

Sessão, Sala das Sessões Sertão Localmente da
Câmara Municipal de Quipapaná, em 22 de
Maio de 2024

Augusto

~~Jose~~

Esuh

~~Esuh~~

Odair Marcos de P
Souza
Paul
Miguel
Esuh

Ata da 16ª Reunião Ordinária do 1º Período Re-
gistrativo do dia 29 de Maio de 2024.

Presentes, os Vereadores:

Alexandro Marques Brasil.
Rindalva Trajano da Silva Souza.
Elso de Agostinho Ferreira Júnior.
Marcelo Ribeiro Sobrinho.
Eugenio Rodrigues de Siqueira.
Maria de Lourdes de Moraes Ferreira Santos
Rodrigo Sales de Lima.
José Elias da Silva.
Odair Marcos de Souza.
Rosely Dias de Souza.

dos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio
de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no Ré-
dio da Câmara Municipal localizada à Praça
Dr. Fernando Pessoa de Melo, 138 nesta ci-

411
dade de Quiçapa, Estado de Pernambuco às
9:00 hrs. teve início a 16ª (décima sexta)

Reunião Ordinária no 1º Período Legislativo.

Sendo composta a Mesa Diretora: Presidente -
Alexandre Marques Brasil; Vice-Presidente -
Rinalva Trajano da Silva Souza; 1º Secreta-
rio - Elso de Agostinho Ferreira Júnior; 2º
Secretário - Marcelo Ribeiro Sobrinho.

O Presidente verificando o livro de presença
constatou o não comparecimento do Ve-
gador: João Batista Brasil da Santa.

A seguir os convidados a ficaram de pé
e em nome de Deus e com a leitura
de um versículo bíblico que diz: "Can-
tarei ao Senhor enquanto eu viver, can-
tarei louvores ao meu Deus, enquanto
eu tiver existência". Salmo 106, 33. Em

seguida solicitou ao Secretário a fazer a
leitura da ata anterior que conforme
foi posta em discussão do Plenário.

Tendo sido aprovada por unanimidade
dos presentes. Ordem do Dia: Ofício Nº

033/2024 - Gabinete do Prefeito encaminhando
do para apreciação nessa augusta Casa
Legislativa o Projeto de Lei Nº 004/2024, o
qual procura atender a necessidade de
inserir o Município de Quiçapa no 1º

Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Ofício Nº 034/2024 - Gabinete do Prefeito,
encaminhando para apreciação nessa
augusta Casa Legislativa o Projeto de
Lei Nº 005/2024, o qual objetiva atender
a necessidade de abertura de crédito
especial suplementar dos recursos advin-

os da Lei Aldir Blanc 15, causando Projeto
 e Lei que anexamos promovendo, in context
 e cultura do Município. Ofício Nº 035/2024.
 Gabinete do Prefeito, solicitando a essa au-
 gustíssima Casa Legislativa, a permissão e
 convocação da Soreidara Silvia Maria
 Elisavira Belo, atualmente Diretora de
 Cultura da Secretaria de Educação deste
 Município, com a finalidade de apre-
 sentar e justificar, em Reunião dessa
 Casa o Projeto de Lei Nº 005/2024 e 004/
 2024. Ofício Nº 036/2024 - Gabinete do
 Prefeito, solicitando a essa augustíssima Casa
 Legislativa com a devida urgência,
 tendo em vista a natureza da situação,
 a apreciação e aprovação do Projeto de
 Lei Nº 006/2024, o qual trata da alte-
 ração do Conselho Municipal de Alimen-
 tação Escolar - 06/2020 do FNDE e as
 estabelecidas pelo Conselho Nacional
 de Segurança e Alimentar e Nutricio-
 nal - CONSEA. Ofício Nº 037/2024 - Cabi-
 nete do Prefeito, solicitando a essa Casa
 Legislativa com a devida urgência, tendo
 em vista a natureza da situação, a apre-
 ciação e aprovação do Projeto de Lei Nº
 007/2024, o qual trata da reestruturação
 do Conselho Municipal de Educação - CME,
 em conformidade com o que dispõe os
 arts. 205 e 206 da Constituição da Repú-
 blica Federativa do Brasil de 1988, as
 diretrizes da Lei 9.394/1996 (Lei de Dire-
 trizes e Bases da Educação Nacional)
 e art. 9º, do Plano Nacional de Educação

111
Pei nº 1.185/2015. Após leitura da Ordem do dia, o Presidente facultou a palavra a Senhora Sílvia Belo, Diretora de Cultura. Na oportunidade, fez uma breve explanação sobre os projetos de Pei nº 004 e 005/2024 sua construção e Regência. Em continuidade foi facultada a palavra a coordenadora de Conselhos Municipais. Na oportunidade, fez uma breve explanação sobre a necessidade de adequação a Pei 006/24. Concluída a fala, o Presidente colocou em 1ª e única votação os projetos de Pei: nº 004/2024, que institui o novo Conselho Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal de Cultura, estabelece Diretrizes para Políticas Públicas de Cultura, Revoga a Pei nº 1011/2005 e dá outras providências. Tendo sido aprovado por 9x0. Projeto de Pei nº 005/2024, que autoriza abertura de Crédito Especial Suplementar pela arrecadação de recursos da Pei, Alder Blanc IS para cobrir despesas com premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. Tendo sido aprovado por 9x0. Projeto de Pei nº 006/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Revoga a Pei Municipal nº 949/2001 de 19 de novembro de 2001, com vista a atender ao disposto na Constituição Federal nos arts. 6º, 205, 208 e art. 211. Em consonância com o art. 43 da Res-

Decreto R.D./FNDE nº 06/2020 de 08 de Maio de 2020, e das outras providências. Tendo sido aprovado por 9x0. Projeto de Lei nº 004/2024, que dispõe sobre a Restruturacão do Conselho Municipal de Educação/ CME e Revoga a Lei Municipal de 09 de Junho de 1994, com vista a atender o Artigo 8º do Plano Nacional de Educação - Lei nº 1.185/2015 e das outras providências. Tendo sido aprovado por 9x0. Concluída a votação, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Tomando esta o Vereador Odair Marcos de Souza, cumprimenta a todos e diz: Parabéns a todos a classe dos artistas Quipapauve pela conquista de hoje. Gostaria de solicitar a esta casa que seja enviado ofício a Diretoria de Cultura, assim de que a mesma nos envie um relatório de todos os profissionais que foram beneficiados com a Lei. Conclui. Em seguida a Vereadora Rosely Dias de Souza, faz uso da palavra. Cumprimenta a todos e diz: Parabéns os músicos presentes a reunião pela conquista através da aprovação da Lei. É importante que o município se adapte as mudanças que estão acontecendo nas esferas Federal e Estadual. Continue contando com essa casa legislativa. Parabéns o Gestor Municipal o sr. Genivaldo Renato Bezerra que sem perder a autonomia a Diretoria de Cultura, assim, a população de artistas e músicos tem

011
tem sido contemplado. Sem mais, em bom dia a todos. Em seguida o Vereador Eugênio Rodrigues de Siqueira, faz uso da palavra. Cumprimenta a todos e diz: Parabéns aos artistas Quiçapauense por essa vitória. É satisfatório para nós Vereadores, fazemos parte desta conquista. Sabiam que o que faz para benefício da população Quiçapauense nos aprovamos. Conclui. Em seguida, o Vereador Rodrigo Sales de Lima faz uso da palavra. Cumprimenta a todos e diz: Gostaria de parabenizar os artistas Quiçapauense, hoje aprovamos uma lei que valoriza a classe, sem mais, em bom dia a todos. Em continuidade, o Vereador Marcelo Ribeiro Sobrinho faz uso da palavra. Cumprimenta a todos e diz: Estamos aqui para defender os interesses da população. A lei que aprovamos hoje trará benefícios aos artistas quiçapauenses e ficamos felizes por isso. Sou opoçião ao Gestor Municipal! Nos defensor da população. Conclui. Em seguida a Vereadora Maria de Lourdes de Moraes Ferreira Santos faz uso da palavra. Cumprimenta a todos e diz: Parabéns a classe de artistas Quiçapauense pela conquista. Reafirmo meu compromisso com a população, deixando claro que toda lei que traga benefício para Quiçapá, estamos a disposição para aprovar. Conclui. Em seguida o Presidente faculto a

